



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO N° 49/2025 -, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a redução do quantitativo de vagas do curso de Química – Licenciatura, ofertado pela Faculdade de Ciências Exatas da Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, considerando decisão da 410<sup>a</sup> Reunião, sendo a 188<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia 07 de novembro de 2025, e as manifestações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar alteração no quantitativo de vagas e na periodicidade da oferta do curso de Química – Licenciatura, conforme descrição abaixo:

Código e-MEC	Curso	Grau	Vagas ofertadas anualmente
100906	Química	Licenciatura	15

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 11/11/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1934053** e o código CRC **5B4A4B54**.

